

AÇÃO SOCIAL

Evento no próximo dia  
11 vai arrecadar  
produtos de higiene

Página 08



# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

04 DE MARÇO DE 2023

SÁBADO, ANO XXII - EDIÇÃO 1.106

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

**RESTAURANTE POPULAR MUNICIPAL:**

**LICITAÇÃO ACONTECE NO DIA 13 DE MARÇO**

Página 09





**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

**ATENÇÃO**

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
[comunicacao@avare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@avare.sp.gov.br)

**TIRAGEM**

7 mil exemplares

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**REDAÇÃO**

Flávio Mantovani

**DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO**

Fabiana Monte

**REVISÃO**

Gesiel Jr.



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

**MÍDIAS SOCIAIS**



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) - ATUALIZAÇÃO EM 02/03/2023											
Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM	
1	7065	Ademir Nunes	08/01/23 a 22/01/23	23/01/23	60	*	07/03/23	*	Dr Frederico Lutti Zink	139964	
2	1285	Adriana Gaspar Vendrametto	06/10/22 a 20/10/22	21/10/22	60	27/01/23	21/04/23	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
		Adriana Gaspar Vendrametto (prorrogação)	23/01/23 a 06/02/23	07/02/23	90				Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
3	5339	Adriana Jacinto Couto	29/04/22 a 13/05/22	14/05/22	70	05/01/23	24/03/23	*	Drª Thais Fagnani Machado	179562	
		Adriana Jacinto Couto (prorrogação)	27/12/22 a 10/01/23	11/01/23	90				Dr Moises Antonio de Oliveira	178427	
4	7576	Aida Regina Domingues Pereira	08/08/22 a 22/08/22	23/08/22	30	01/03/23	28/06/23	*	Dr Márcio Viveiros	80236	
		Aida Regina Domingues Pereira (prorrogação)	01/03/23 a 15/03/23	16/03/23	120				Dr Ricardo Colenci	151394	
5	7198	Ana Paula Carvalho Cazonato	31/01/23 a 14/02/23	15/02/23	45	*	15/03/23	*	Drª Renata Orlando Busch	121782	
6	4126	Aparecido Ambrosio Rodrigues	06/07/22 a 07/07/22	*	2						
		Aparecido Ambrosio Rodrigues (prorrogação)	02/02/23 a 16/02/23	17/02/23	30	02/02/23	02/03/23	*	Drª Beatriz Segatto de Oliveira	214602	
		Aparecido Ambrosio Rodrigues (prorrogação)	02/02/23 a 16/02/23	17/02/23	30				Drª Beatriz Segatto de Oliveira	214602	
7	4343	Claudia Zandoná Avila	18/07/22 a 01/08/22	02/08/22	90	25/01/23	21/04/23	*	Dr Elton João N. Oliveira	153294	
		Claudia Zandoná Avila (prorrogação)	24/01/23 a 07/02/23	08/02/23	90				Dr Elton João N. Oliveira	153294	
8	9325	Filomena de Fátima P. S. Fernandes	10/10/22 a 24/10/22	25/10/22	30	25/01/23	10/03/23	*	Dr Diclei Antonio Diniz	50352	
		Filomena de Fátima P. S. Fernandes (prorrogação)	25/01/23 a 08/02/23	09/02/23	45						
9	9753	Gabriela Atanazio Zandoná	23/01/23 a 06/02/23	07/02/23	60	*	22/03/23	*	Dr Francisco Vieira da Silva César	108014	
10	8404	Gislene Adelaide Carmel	16/11/22 a 30/11/22	01/12/22	60	18/01/23	15/03/23	*	Dr Aliomar Ferris Amaral	71055	
		Gislene Adelaide Carmel (prorrogação)	16/01/23 a 30/01/23	31/01/23	60				Dr Aliomar Ferris Amaral	71055	
11	4211	Gumercindo Castellucci Filho	25/08/22 a 08/09/22	09/09/22	180	23/02/23	17/03/23	*	Drª Ingrid Vieira Lyra	194699	
		Gumercindo Castellucci Filho (prorrogação)	23/02/23 a 09/03/23	10/03/23	23						
12	3739	Ivanilda Aparecida Molina Greguer	30/11/22 a 05/12/22	*	2	*	31/03/23	*	Dr Jun Ricardo Fujii	150228	
		Ivanilda Aparecida Molina Greguer (prorrogação)	05/12/22 a 19/12/22	20/12/22	120				Dr Minoru Alessandro Sakata	109345	
13	8945	Jeniffer de Oliveira	08/08/22 a 22/08/22	23/08/22	30	07/12/22	03/03/23	*	Dr Thaltes Martins	176140	
		Jeniffer de Oliveira (prorrogação)	05/12/22 a 19/12/22	20/12/22	90				Dr Thaltes Martins	176140	
14	9106	José Roberto Martins Fernandes	22/03/22 a 05/04/22	06/04/22	60	21/12/22	03/03/23	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
		José Roberto Martins Fernandes (prorrogação)	08/12/22 a 20/12/22	21/12/22	90				Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
15	9381	Lidiane Beatriz Silva Mello	30/01/23 a 13/02/23	14/02/23	90	*	28/04/23	*	Dr João Eduardo Simioni Barbosa	161644	
16	9210	Lucas Antônio Guazzelli Castro	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	120	28/12/22	08/03/23	*	Drª Marta Brandi C. Gonçalves	33029	
		Lucas Antônio Guazzelli Castro (prorrogação)	22/12/22 a 05/01/23	06/01/23	60				Dr Marcos Paulo Betinardi	33222	
17	3285	Luiz Carlos de Oliveira	21/12/22 a 04/01/23	05/01/23	60	28/02/23	*	28/02/23	Dr Jun Ricardo Fujii	150228	
18	7534	Luiz Carlos Duarte	10/05/22 a 24/05/22	25/05/22	30	20/01/23	20/03/23	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
		Luiz Carlos Duarte (prorrogação)	20/01/23 a 03/02/23	04/02/23	60				Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
19	7451	Luiz Henrique Fragosso	13/12/22 a 27/12/22	28/12/22	180	*	09/06/23	*	Dr Fernando Branco Sapeda	61281	
20	3428	Maria Aparecida de Oliveira	23/09/22 a 07/10/22	08/10/22	30	16/02/23	12/04/23	*	Dr Gabriel Elias Savi Coll	133064	
		Maria Aparecida de Oliveira (prorrogação)	13/02/23 a 27/02/23	28/02/23	60				Dr Francisco Vieira da Silva César	108014	
21	935	Maria de Fátima Alves Nunes	20/05/21 a 03/06/21	04/06/21	35	08/02/23	05/05/23	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
		Maria de Fátima Alves Nunes (prorrogação)	07/02/23 a 21/02/23	22/02/23	90				Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
22	4656	Maria Rosa Domingues de Barros	06/02/23 a 20/02/23	21/02/23	60	*	05/04/23	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
23	9083	Marli de Oliveira	14/11/21 a 28/11/21	29/11/21	130	28/12/22	17/03/23	*	Dr Minoru Alessandro Sakata	109845	
		Marli de Oliveira (prorrogação)	21/12/22 a 04/01/23	05/01/23	90				Dr Minoru Alessandro Sakata	109845	
24	7542	Niara Murati da Silva Rodrigues	14/02/23 a 28/02/23	01/03/23	30	*	15/03/23	*	Dr Francisco Vieira da Silva César	108014	
25	7543	Patricia Regina Pereira de Oliveira	12/12/22 a 26/12/22	27/12/22	60	08/02/23	24/03/23	*			
		Patricia Regina Pereira de Oliveira (prorrogação)	08/02/23 a 22/02/23	23/02/23	45						
26	8880	Paulo Henrique de Andrade	18/11/22 a 02/12/22	03/12/22	62	31/01/23	24/04/23	*	Dr Leonardo Arruda Alonso	208764	
		Paulo Henrique de Andrade (prorrogação)	26/01/23 a 09/02/23	10/02/23	90				Dr Minoru Alessandro Sakata	109345	
27	1958	Reginaldo Alves	20/09/22 a 04/10/22	05/10/22	30	08/02/23	08/03/23	*	Dr André Olivé Ruffolo	124435	
		Reginaldo Alves (prorrogação)	07/02/23 a 21/02/23	22/02/23	30				Dr André Olivé Ruffolo	124435	
28	4618	Renato Egídio Pereira	25/01/23 a 08/02/23	09/02/23	30	01/03/23	26/04/23	*	Dr Guilherme C. Ribeiro	145938	
		Renato Egídio Pereira (prorrogação)	27/02/23 a 13/03/23	14/03/23	90				Dr Guilherme C. Ribeiro	145938	
29	5394	Renato Vilem	14/12/22 a 28/12/22	29/12/22	60	01/03/23	*	01/03/23	Dr Frederico Lutti Zink	139964	
		Renato Vilem (prorrogação)	15/02/23 a 29/02/23	*	15				Dr Frederico Lutti Zink	139964	
30	9424	Ricardo de Carvalho	21/09/22 a 05/10/22	06/10/22	90	19/12/22	05/04/23	*	Drª Francini B. Miduarte	111927	
		Ricardo de Carvalho (prorrogação)	07/12/22 a 21/12/22	22/12/22	120				Drª Francini B. Miduarte	111927	
31	7550	Rogério Pereira dos Santos	12/12/22 a 26/12/22	27/12/22	30	16/01/23	10/05/23	*	Dr Edivaldo Nunes da Silva	101412	
		Rogério Pereira dos Santos (prorrogação)	11/01/23 a 25/01/23	26/01/23	120				Dr Edivaldo Nunes da Silva	101412	
32	1304	Roseli Pereta Delfino	13/01/23 a 27/01/23	28/01/23	60	*	13/03/23	*	Dr Paulo Dias Novaes Filho	47747	
33	4982	Rosilei Regina Marques	08/12/22 a 22/12/22	23/12/22	60	15/02/23	02/03/23	*	Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670	
		Rosilei Regina Marques (prorrogação)	15/02/23 a 29/02/23	*	15						
34	7785	Sonia Fatima de Oliveira Machado	25/03/22 a 08/04/22	09/04/22	45	20/12/22	10/03/23	*	Drª Thais Fagnani Machado	179562	
		Sonia Fatima de Oliveira Machado (prorrogação)	13/12/22 a 27/12/22	28/12/22	90				Drª Thais Fagnani Machado	179562	
35	4305	Vinicius Vaz Vieira	14/04/22 a 28/04/22	29/04/22	365	*	14/04/23	*			
36	9094	Yohanna Righi Maenaka	23/09/22 a 07/10/22	08/10/22	30	24/02/23	03/03/23	*	Dr Marciano Pires da Costa	191829	
		Yohanna Righi Maenaka (prorrogação)	04/02/23 a 18/02/23	19/02/23	30				Dr Marciano Pires da Costa	191829	

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - INSS - ATUALIZAÇÃO EM 02/03/2023									
Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia inicial no DESS	Data de Retorno ao Trabalho	Médico Assistente	CRM
1	7108	Helen Edunisia Paiva	14/03/20 a 28/03/20	29/03/20	60	25/03/20	*	Dr Cassiano Salgado	116503

**LEGENDA:**

INDETERM. - Atestado de tempo indeterminado  
INTERN. - Internação

**EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS 2023**

**REF.: NOMEAÇÃO POR CONCURSO PÚBLICO**

Nº	Interessado	Cargo/Emprego	Data/Nomeação/Admissão/Exercício/Posse
005-N/23	Dara Stefandes Pontes de Almeida	Fisioterapeuta	09/01/2023
006-N/23	William Rogério Alves	Agente Administrativo	12/01/2023
007-N/23	Carina Emanuele Neves	Assistente Social	24/01/2023
008-N/23	Flavia Cristina da Silva	Técnico em Enfermagem	05/01/2023

**EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS 2023**

**REF.: EXONERAÇÃO**

Nº	Interessado	Data	Especificação (motivo)
005 - E/23	Manoel Ribeiro da Silva	11/01/2023	Falecimento
006 - E/23	Renato Cardoso de Souza	11/01/2023	A pedido
007 - E/23	Tatiane Baptista Pinto	16/01/2023	A pedido
008 - D/23	Felipe Mendes Barbosa	16/01/2023	A pedido
009 - D/23	Rodrigo Augusto Guido	17/01/2023	A pedido
010 - E/23	Ana Carolina Guerreiro Neves	18/01/2023	A pedido
011 - E/23	Fernanda Candido Consolo	04/01/2023	Mudança de Cargo
012 - E/23	Flavia Cristina da Silva	05/01/2023	Mudança de Cargo

## REVOGAÇÃO DE EDITAL

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021 de 04/01/2021, em face de vício insanável, com fulcro na Súmula 473 do STJ REVOGA o Edital de Convocação nº 046/2023, publicado no Semanário oficial nº 1105 de 25/02/2023.

Estância Turística de Avaré, aos 27 de Fevereiro de 2023.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2023 CONCURSO PUBLICO 001/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021 de 04/01/2021, considerando desistência do 24º classificado, convoca os classificados do Concurso Publico 001/2019, homologado através do Decreto nº 5458/2019, de 17 de Abril de 2019, publicado em 19 de Abril de 2019, no Semanário Oficial, para o emprego público de ENFERMEIRO-PSF, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, exames médicos e entrega da documentação exigida abaixo listada, para procedimento admissional (nomeação, exames médicos e entrega de documentos).

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
25	WALLESKA AURELIANO SANTOS

Estância Turística de Avaré, aos 03 de Março de 2023.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>ENFERMEIRO-PSF</b>
<b>ATRIBUIÇÃO</b>	Vide Anexo da L.C. nº 097/2009
<b>REQUISITO</b>	Nível Superior com Graduação em Enfermagem e registro no COREN 40 (Quarenta) horas semanais / 08 (oito) horas diárias
<b>CARGA HORÁRIA</b>	ESFs
<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	

<b>DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS</b>	
<b>Quantidade de cópias</b>	<b>Documento</b>
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2023 CONCURSO PÚBLICO 02/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas no Ofício 047/2023/SME, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Publico 002/2022, homologado através do Decreto nº 7149/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de SUPERVISOR DE ENSINO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

<b>Classificação</b>	<b>Nome (classificado (a))</b>
01	LUIS HENRIQUE DA SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 03 de Março de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>SUPERVISOR DE ENSINO (Lei 2007/2016)</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO</b>	Viabilizar a política educacional da Secretaria Municipal de Educação, visando um melhor fluxo de informações ascendentes e descendentes; Favorecer o intercâmbio e o aprimoramento das relações intra e extra - escolares, possibilitando que as unidades de ensino atinjam sua autonomia, tendo a legislação vigente como base e o aluno como essência de todo o processo; Propor melhoria das relações interpessoais nas escolas, promovendo a colaboração, a solidariedade, o respeito mútuo e o respeito às diferenças dentro dos princípios éticos universais; Fortalecer a participação da comunidade, acompanhando e assistindo programas de integração; Detectar as necessidades dos estabelecimentos de ensino do decorrer do ano letivo, oferecendo subsídios administrativos e pedagógicos; Analisar, acompanhar e aprovar o projeto político pedagógico, os projetos especiais, o calendário escolar, o horário dos professores e demais profissionais que prestam serviços nas unidades de ensino, redimensionando o processo quando necessário; Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação, normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino; Sugerir medidas para melhoria da produtividade escolar e orientar encaminhamentos a serem adotados; Oferecer alternativas para superação dos problemas enfrentados pelas unidades de ensino, sempre através de decisões coletivas; Integrar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos profissionais ligados a Administração e coordenação, promovendo eventos que ensejem a formação permanente dos educadores da Secretaria Municipal de Educação;
<b>REQUISITO (Lei 2007/2016)</b>	Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Gestão Escolar e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério

<b>DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS</b>	
<b>Quantidade de cópias</b>	<b>Documento</b>
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2023 CONCURSO PÚBLICO 02/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas no Ofício 045/2023/SME e exoneração de Maria de Lourdes Oliveira Vicentini, Fatima Khalaf Zedan, Maria Cecília dos Santos Reis, Aurelice Aparecida da Silva, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Publico 002/2022, homologado através do Decreto nº 7149/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

<b>Classificação</b>	<b>Nome (classificado (a))</b>
01	ANDERSON BACCIOTTI
02	PRISCILA PEDROSO RICARDO
03	BRUNA APARECIDA DE MOURA BARBOSA
04	ANA PAULA DA SILVA
05	SANDRA ROSA MACIEL BELEI

Estância Turística de Avaré, aos 03 de Março de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL (Lei 2007/2016)</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO</b>	Cumprir e/ou assegurar o cumprimento das disposições legais e das diretrizes da política municipal de educação e da Secretaria Municipal de Educação;
	· Coordenar a utilização de espaço físico da escola no que diz respeito ao atendimento e acomodação da demanda, inclusive a criação e supressão da classe, ouvido o Conselho de Escola, e considerando os turnos de funcionamento e distribuição de classes por turno; Encaminhar os recursos e processos, bem como petições, representações ou ofícios a qualquer autoridade e/ou remetê-lo devidamente informados a quem de direito, nos prazos legais; Autorizar a matrícula e transferência dos alunos; Aplicar as penalidades, de acordo com as normas estatutárias, bem como as previstas nas normas disciplinares da escola, elaboradas pelo Conselho de Escola, e descritas no Projeto Político Pedagógico assegurada ampla defesa aos acusados;
	Encaminhar mensalmente ao Conselho de Escola prestação de conta sobre aplicação dos recursos financeiros, oriundos de qual-

quer fonte;

-Apurar ou fazer apurar irregularidades de que venha tomar conhecimento no âmbito de escola, comunicando a prestando informações sobre as mesmas ao Conselho de Escola; Assinar, com o Secretário de Escola, todos os documentos relativos a escola e os relativos à vida escolar dos alunos expedidos pela unidade; Conferir e expedir diplomas e certificados de conclusão de curso; Atribuir tarefas a servidores nomeados ou designados para prestar serviços na escola; Controlar a frequência diária dos servidores, atestar a frequência e pagamento do pessoal; Autorizar a saída do servidor durante o expediente; Delegar atribuições quando se fizer necessário; Comunicar ao Conselho Tutelar todos os casos considerados insolvíveis pela escola e que contribuam para o não aprendizado do alunado, inclusive faltas injustificadas dos mesmos; Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico e acompanhar sua execução, em conjunto com a equipe escolar e o Conselho de Escola; Participar da elaboração e acompanhamento e execução de todos os projetos da escola; Organizar com a equipe escolar as reuniões pedagógicas da escola; diligenciar para que o prédio escolar e os bens patrimoniais da escola sejam mantidos e preservados; Garantir a circulação e o acesso de toda a informação de interesse da comunidade e ao conjunto de servidores e educandos; Coordenar o processo de escolha e atribuição de classes, aulas e turnos; Informar aos pais e responsáveis sobre frequência, o rendimento dos alunos bem como sobre a execução da proposta pedagógica; Executar demais atribuições afins;

**REQUISITO** Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou (Lei 2007/2016) Pós-graduação na área de Gestão Escolar e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério

#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade
01	diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2023 CONCURSO PÚBLICO 01/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando Ofício 043/2023/SME, considerando o aumento da demanda das CEIs municipais, convoca os classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 às 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames

médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
55	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
56	SOLANGE CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS
57	CARLOS VINICIUS NOGUEIRA
58	VANIA FERREIRA LOPES
59	DANILA PAULA DA SILVA GONÇALVES
60	LUCIANA RUBIO DO AMARAL
61	SHEILA RODRIGUES DA ROCHA SILVA
62	SOLANGE DI BRANCO PAULA
63	ADRIANA APARECIDA MIRANDA PONTES
64	KELLY GRACIANO LOPES

Estância Turística de Avaré, aos 03 de Março de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 216/2016)</b>	Compreende as tarefas que se destinam a atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene, recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional.
<b>REQUISITO (L.C. 216/2016)</b>	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O MAGISTÉRIO OU CURSO COMPLETO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	CEIs

#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – conclusão autenticada de habilitação específica para o magistério ou diploma frente e verso autenticado de licenciatura plena de pedagogia
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, Rg e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	CARTÃO SUS
01	Foto 3x4
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**TERMO DE CONCESSÃO DE SUSPENSÃO DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, no uso de suas atribuições legais e constitucionais resolve, **DEFERIR** o pedido de suspensão até a regularização dos exames solicitados pelo DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, devendo

o mesmo manifestar-se a respeito no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação do presente termo, considerando as disposições legais vigentes, no artigo 40 da LM 315/95, c.c. artigo 66, da LM 2146/17, que prevê que a posse dependerá da aprovação no exame médico admissional e a critério da autoridade nomeante, ser prorrogado, desde que assim o requeira, fundamentadamente, o interessado, a saber:

Candidato	Edital de Convocação/ Concurso	Cargo	Data de Comparecimento	CI nº	Motivo
Flavia Vanessa Rondão de Freitas	011/23	01/18	Monitor	01/02/23	726847/23 Exames médicos

Avaré, 02 de março de 2023.

  
RONALDO ADÃO GUARDIANO  
Secretário Municipal de Administração



**SEC. DE FAZENDA**

### COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

#### NOTIFICAÇÕES:

0128/23 – RUA NORBERTO GONÇALVES – PARAISO – SONORIZAÇÃO  
 0131/23 – RUA SÃO FERNANDO – 3.145.022-000 – MSCS – SONORIZAÇÃO  
 0132/23 – RUA JOÃO MANOEL FERNANDES – 4.593.041-000 – JGN – SONORIZAÇÃO  
 0143/23 – RUA JOÃO MANOEL FERNANDES – 4.593.037-000 – MAO – SONORIZAÇÃO  
 0144/23 – RUA NHÔ MUSA – 5.232.015-000 – MLFC – SONORIZAÇÃO  
 0144/23A – RUA NHÔ MUSA – 5.232.015-000 – MLFC – SONORIZAÇÃO  
 0156/23 – RUA DONA LOLITA – 3.283.036-000 – CAP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 0157/23 – RUA DONA LOLITA – 3.283.035-000 – RBP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 0161/23 – RUA DAS CAMÉLIAS – 4.169.003-000 – LAN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 0163/23 – RUA DAS CAMELIAS – 4.169.007-000 – JCSF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 0170/23 – RUA ARACAJU – R.001.011-000 – GEAL – II – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 0173/23 – RUA MARIANA DA SILVA GARCIA – 4.372.013-000 – F S/A – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 0246/23 – RUA ARLINDO PERES RAMOS SOBRINHO – 4.618.003-000 – E AVS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 0342/23 – RUA JUNDIAI – R.009.005-000 – JAD – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 0337/23 – RUA MACEIÓ – R.009.007-000 – ICN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 0338/23 – RUA MACEIÓ – R.009.008-000 – ICN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 0339/23 – RUA MACEIÓ – R.009.010-000 – MGMMR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 0339/23 – RUA MACEIÓ – R.009.009-000 – JMM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 0340/23 – RUA MACEIÓ – R.009.011-000 – FCA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 0341/23 – RUA MACEIÓ – R.009.012-000 – DR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 0343/23 – RUA MACEIÓ – R.010.003-000 – EIAC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 0344/23 – RUA MACEIÓ – R.010.004-000 – JMH – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 0345/23 – RUA MACEIÓ – R.010.005-000 – MCPB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 0346/23 – RUA MACEIÓ – R.010.006-000 – CAH – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 0347/23 – RUA MACEIÓ – R.010.007-000 – ASR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 0348/23 – RUA MACEIÓ – R.010.008-000 – ED – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 0349/23 – RUA MACEIÓ – R.010.010-000 – KACL – AUSÊNCIA

DE LIMPEZA  
0350/23 – RUA MACEIÓ – R.010.011-000 – SEFC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0351/23 – RUA RECIFE – R.010.013-000 – AMM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0352/23 – RUA RECIFE – R.010.014-000 – MAB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0353/23 – RUA RECIFE – R.010.015-000 – MLB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0354/23 – RUA RECIFE – R.010.016-000 – FEHM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0355/23 – RUA RECIFE – R.010.017-000 – MVMF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0356/23 – RUA RECIFE – R.010.018-000 – AS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0357/23 – RUA RECIFE – R.010.019-000 – JAL – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0358/23 – RUA RECIFE – R.010.020-000 – JAL – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0359/23 – RUA RECIFE – R.010.022-000 – ARO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0360/23 – RUA RECIFE – R.010.023-000 – ARO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0361/23 – RUA RECIFE – R.010.024-000 – ECC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0362/23 – RUA RECIFE – R.011.001-000 – JPS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0363/23 – RUA RECIFE – R.011.002-000 – JPS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0364/23 – RUA RECIFE – R.011.003-000 – ARO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0365/23 – RUA RECIFE – R.011.004-000 – LHD – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0366/23 – RUA RECIFE – R.011.007-000 – MLLRO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0367/23 – RUA RECIFE – R.011.008-000 – OJR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0368/23 – RUA RECIFE – R.011.009-000 – DOAB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0369/23 – RUA RECIFE – R.011.010-000 – DOA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0370/23 – RUA JOÃO PESSOA – R.011.013-000 – PPMGY – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0371/23 – RUA JOÃO PESSOA – R.011.019-000 – CEF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0372/23 – RUA JOÃO PESSOA – R.011.020-000 – ECS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0373/23 – RUA JOÃO PESSOA – R.011.021-000 – RFGS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0374/23 – RUA JOÃO PESSOA – R.011.022-000 – DOA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0375/23 – RUA JOÃO PESSOA – R.011.023-000 – JSNF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0376/23 – RUA JOÃO PESSOA – R.011.024-000 – JSNF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0377/23 – RUA JOÃO PESSOA – R.012.001-000 – SPAZIO VUPPI – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0378/23 – RUA JOÃO PESSOA – R.012.002-000 – SPAZIO VUPPI – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0379/23 – RUA JOÃO PESSOA – R.012.003-000 – WCF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0380/23 – RUA JOÃO PESSOA – R.012.004-000 – SPAZIO VUPPI – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0381/23 – RUA JOÃO PESSOA – R.012.005-000 – GMN E OU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0382/23 – RUA JOÃO PESSOA – R.012.006-000 – GMN E OU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0383/23 – RUA JOÃO PESSOA – R.012.007-000 – GMN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0384/23 – RUA JOÃO PESSOA – R.012.008-000 – GMN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0385/23 – RUA JOÃO PESSOA – R.012.009-000 – GMN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0386/23 – RUA JOÃO PESSOA – R.012.012-000 – CJU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0387/23 – RUA NATAL – R.012.013-000 – CPC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0388/23 – RUA NATAL – R.012.014-000 – MRN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0389/23 – RUA NATAL – R.012.015-000 – NLN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0390/23 – RUA NATAL – R.012.016-000 – GEAL II – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0392/23 – RUA NATAL – R.012.018-000 – JNB – AUSÊNCIA DE

LIMPEZA  
0393/23 – RUA NATAL – R.012.019-000 – LNB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0394/23 – RUA NATAL – R.012.020-000 – LNB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0395/23 – RUA NATAL – R.012.021-000 – WFO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0396/23 – RUA NATAL – R.012.022-000 – SFO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0397/23 – RUA NATAL – R.012.023-000 – ACJSC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0398/23 – RUA NATAL – R.012.024-000 – ACJSC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0399/23 – RUA BLUMENAU – R.013.001-000 – SRJ PS LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0400/23 – RUA BLUMENAU – R.013.002-000 – SRJ PS LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0401/23 – RUA BLUMENAU – R.013.003-000 – SRJ PS LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0402/23 – RUA BLUMENAU – R.013.004-000 – LCD – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0403/23 – RUA BLUMENAU – R.013.007-000 – MRA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0404/23 – RUA BLUMENAU – R.013.008-000 – MRA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0405/23 – RUA LONDRINA – R.013.009-000 – MRA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0406/23 – RUA LONDRINA – R.013.010-000 – MRA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0407/23 – RUA LONDRINA – R.013.011-000 – AV – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0408/23 – RUA LONDRINA – R.013.012-000 – SAOA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0409/23 – RUA LONDRINA – R.013.013-000 – FCA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0410/23 – RUA LONDRINA – R.013.014-000 – ACC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0411/23 – RUA LONDRINA – R.013.015-000 – ACC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0412/23 – RUA BLUMENAU – R.014.001-000 – ECC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0413/23 – RUA BLUMENAU – R.014.002-000 – JRF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0414/23 – RUA BLUMENAU – R.014.004-000 – LCP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0415/23 – RUA BLUMENAU – R.014.005-000 – VCR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0416/23 – RUA BLUMENAU – R.014.008-000 – MFP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0417/23 – RUA PRESIDENTE PRUDENTE – R.015.015-000 – CFM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0418/23 – RUA PRESIDENTE PRUDENTE – R.015.014-000 – AGOG – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0419/23 – RUA PRESIDENTE PRUDENTE – R.015.013-000 – LG – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0420/23 – RUA PRESIDENTE PRUDENTE – R.015.012-000 – LG – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0421/23 – RUA LONDRINA – R.016.001-000 – JBD – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0422/23 – RUA LONDRINA – R.016.002-000 – JBD – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0423/23 – RUA LONDRINA – R.016.003-000 – JAL – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0424/23 – RUA LONDRINA – R.016.004-000 – AS E OU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0425/23 – RUA LONDRINA – R.016.005-000 – AS E OU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0426/23 – RUA LONDRINA – R.016.006-000 – EFTS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0427/23 – RUA LONDRINA – R.016.007-000 – LC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0428/23 – RUA SOROCABA – R.017.001-000 – EIAC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0429/23 – RUA SOROCABA – R.017.002-000 – EIAC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0430/23 – RUA SOROCABA – R.017.003-000 – EIAC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0431/23 – RUA SOROCABA – R.017.004-000 – EIAC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0432/23 – RUA SOROCABA – R.017.005-000 – AS E OU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0433/23 – RUA SOROCABA – R.017.006-000 – DSBCB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0434/23 – RUA MARILIA – R.017.007-000 – NAFA – AUSÊNCIA DE

DE LIMPEZA  
0435/23 – RUA MARILIA – R.017.008-000 – ECBO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0436/23 – RUA MARILIA – R.017.009-000 – AOO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0437/23 – RUA MARILIA – R.017.010-000 – AOO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0438/23 – RUA MARILIA – R.017.011-000 – AS E OU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0439/23 – RUA MARILIA – R.017.012-000 – AS E OU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0440/23 – AV CANELAS – R.020.001-000 – MA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0441/23 – AV CANELAS – R.020.003-000 – EIAC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0442/23 – AV CANELAS – R.020.004-000 – EIAC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0443/23 – AV CANELAS – R.020.006-000 – LR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0444/23 – AV CANELAS – R.020.007-000 – LR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0445/23 – AV CANELAS – R.020.008-000 – RGR EP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0446/23 – AV CANELAS – R.020.009-000 – GFB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0447/23 – AV CANELAS – R.020.010-000 – NDJ – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0448/23 – AV CANELAS – R.020.011-000 – NDJ – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0449/23 – AV CANELAS – R.020.012-000 – HS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0450/23 – RUA CAMPO GRANDE – R.020.013-000 – RRC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0451/23 – RUA CAMPO GRANDE – R.020.014-000 – RRC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0452/23 – RUA CAMPO GRANDE – R.020.015-000 – TTR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0453/23 – RUA CAMPO GRANDE – R.020.016-000 – MAF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0470/23 – RUA CAMPO GRANDE – R.021.012-000 – AS E OU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0472/23 – RUA PORTO ALEGRE – R.021.014-000 – AS E OU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0473/23 – RUA PORTO ALEGRE – R.021.015-000 – AS E OU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0537/23 – RUA RIBEIRÃO PRETO – R.028.001-000 – AS E OU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0538/23 – RUA RIBEIRÃO PRETO – R.028.002-000 – AS E OU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0545/23 – RUA DR. DARY SILVEIRA BARCELLOS – 5.124.010-000 – ACSA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0548/23 – RUA ANTONIETA PAULUCCI – 4.368.092-000 – LP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
0552/23 – RUA PEDRO BRANDI CONTRUCCI – 4.457.010-000 – HV – SONORIZAÇÃO  
0553/23 – RUA SÃO VICENTE – 2.030.056-000 – MRM – SONORIZAÇÃO  
0553/23 – RUA SÃO VICENTE – 2.030.056-000 – MRM – SONORIZAÇÃO A  
0554/23 – RUA MÔNACO – 4.261.008-000 – GMO – SONORIZAÇÃO  
0554/23A – RUA MÔNACO – 4.261.008-000 – GMO – SONORIZAÇÃO  
0555/23 – RUA BACIA DO PLATA – F.056.010-000 – NFMD – SONORIZAÇÃO  
0556/23 – RUA WALDEMAR LOPES PERES – 3.276.019-000 – JDS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA



**ALCOÓLICOS ANÔNIMOS**  
**Grupo Boa Esperança**  
**REUNIÕES: 2ª-4ª E 6ª às 20:00hs**

**Grupo Familiares**  
**as 2ª Feiras às 20:00hs**

**Rua Maneco Dionísio, 318-Bonsucesso-Avaré/SP**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR - D.E.S.S.  
COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL - C.P.R.F.  
Rua Pará, 673 - Centro  
Telefone: (14) 3793-8111/(3793)-0632

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional, organizada pelo Decreto nº 7.012, de 30 de setembro de 2022, vem C O N V O C A R os servidores abaixo relacionados a comparecerem na sede do D.E.S.S. - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, sito a Rua Pará, nº 673, Centro, para serem avaliados pela Equipe Multidisciplinar a fim de instruir os Processos de Readaptação Funcional, a saber:

PROC.	SERVIDOR	SERVICO SOCIAL	ENFERMAGEM	FISIOTERAPIA	PSICOLOGIA	MÉDICA	SEGURANÇA DO TRABALHO
04/5/2021	PATRICIA MUNIZ PEREIRA	08/03 - 11:00	16/03 - 10:30	10/03 - 10:30	13/03 - 09:00	08/03 - 15:30	08/03 - 09:30
03/7/2021	RICARDO APARECIDO SOARES	08/03 - 11:30	16/03 - 11:00	10/03 - 11:00	13/03 - 11:00	08/03 - 16:00	08/03 - 10:00
008/2022	CLAUDIA MITEI HIRATSUKA	08/03 - 09:00	16/03 - 08:30	10/03 - 08:30	10/03 - 10:00	08/03 - 11:30	07/03 - 09:30
009/2022	MARIA HELENA DE ALMEIDA ORELANDINI	08/03 - 09:30	16/03 - 09:00	10/03 - 09:00	10/03 - 11:00	08/03 - 14:00	07/03 - 10:00
010/2022	SILVANA CRISTINE RAMOS DA SILVA	08/03 - 10:00	16/03 - 09:30	10/03 - 09:30	13/03 - 10:00	08/03 - 14:30	07/03 - 10:30
015/2022	VIVIANE ROBERTA PANCONI ROZKOWSKI	08/03 - 10:30	16/03 - 10:00	10/03 - 10:00	13/03 - 08:00	08/03 - 15:00	08/03 - 09:00
001/2023	FABIO HENRIQUE SERODIO	08/03 - 08:30	16/03 - 07:30	10/03 - 08:00	10/03 - 09:00	08/03 - 11:00	07/03 - 09:00

**NOTIFICAÇÃO Nº 004/2023 – D.E.S.S.**

Considerando que o servidor abaixo relacionado, não compareceu a perícia médica agendada no DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, conforme CI Nº: 725593,

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei Municipal Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017,

Considerando que a Lei Municipal Nº 2.146/2017, disciplina os procedimentos da perícia médica (avaliação técnica presencial da condição laborativa dos servidores),

Considerando as mudanças ocorridas para o Afastamento Temporário por Incapacidade para o Trabalho, com a EC 103/2019 e considerando o Decreto 5.669/2019, que determinou ao DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), e em consonância com Lei Municipal Nº 2.146, de 10 de outubro de 2017,

Fica o servidor abaixo notificado a comparecer ao DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, de imediato, para avaliação médica pericial, e em sendo o caso de retorno ao trabalho, sendo que o não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, com propositura de abertura de sindicância administrativa, ficando o mesmo identificado, de que o não comparecimento implicará na perda da remuneração correspondente aos dias de ausência e/ou cessação do benefício:

Matrícula Funcional	Nome do servidor (a)	Cargo/função
3265	Luiz Carlos de Oliveira	Oficial de Manutenção e Serviços

Estância Turística de Avaré, 23 de fevereiro de 2023

ROSLINDO WILSON MACHADO  
Secretário Municipal da Saúde



**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Convocação**

O Vice - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), Sr. Adalberto Nascimento dos Santos , convoca os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 09/03/2023 às 15:00 horas (quinta-feira), na Biblioteca Inclusiva Jairo Amorim ,sito a Rua Ceará 1393, ao lado do Centro Administro.

- Pauta:
- Leitura e Aprovação da Ata;
  - Visita a Escola da Aluna Lara;
  - Cota PCD ETEC;
  - FREA agendamento pois voltou as aulas;
  - Mudança no Regimento CMDPD;
  - Falta de profissional para liberação de vaga PCD;

- CCB Acessibilidade;
- Academia Corpo & Saúde e Eletroclínica (Agradecimentos)
- Oficiar novamente novos conselheiros;
- Pedido de apoio a PM sobre vagas PCD;
- Ideias para calendário do CMDPD;
- Assuntos de interesse;

As reuniões do CMDPD são abertas a população. Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**  
CMDR AVARÉ

Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016  
Decreto nº 6.601, de 06 de dezembro de 2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023  
1ª e 2ª CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016 e o Decreto nº 6.601, de 06 de dezembro de 2021, CONVOCA seus conselheiros e CONVIDA os cidadãos avareenses interessados no desenvolvimento rural do município, para comparecerem à 3ª Reunião Ordinária de 2023, a ser realizada no dia 07 de março de 2023, terça-feira, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, Centro, Estância Turística de Avaré-SP, com primeira chamada às 15h00 com pelo menos 1/3 (um terço) de seus conselheiros; e a segunda chamada às 16h00, com qualquer número de conselheiros, para debater a seguinte PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe da Secretaria-Executiva; III. ORDEM DO DIA: 1. Leitura e aprovação da ATA da 10ª Reunião Ordinária 2022; 2. Demais assuntos deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado rural.

A reunião e seus participantes deverão seguir os protocolos sanitários propostos no combate a COVID-19.

Estância Turística de Avaré-SP, 27 de fevereiro de 2023

CARLOS EDUARDO DIAS E SILVA  
Secretário-Executivo

JOÃO CAETANO NETO  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 17/04/2023

Placa	Nº Auto	Data Infrção	Infrção	Vir. Multa
BYR1952	R000059922	26/11/2022	747-1-0	880,41
DOH9615	R00006215	25/11/2022	745-0-0	130,16
BYR4851	R00006685	26/11/2022	747-1-0	880,41
DKL0440	R00006805	27/11/2022	745-0-0	130,16
BYR4851	R00006849	27/11/2022	745-0-0	130,16
GAR4H19	R00007087	28/11/2022	745-0-0	130,16
GAR4H19	R00007108	28/11/2022	745-0-0	130,16
GBJ1288	R00006981	28/11/2022	745-0-0	130,16
FAT0763	R00007132	28/11/2022	745-0-0	130,16
BYR4F95	R00007300	29/11/2022	745-0-0	130,16
BYR4F95	R00007291	29/11/2022	746-3-0	195,23
FUF3750	R00007296	29/11/2022	745-0-0	130,16
QDC3A37	R00007715	01/12/2022	747-1-0	880,41
BYR1952	R00007945	01/12/2022	745-0-0	130,16
EPP2131	R00007996	01/12/2022	745-0-0	130,16
BYR1952	R00009158	02/12/2022	745-0-0	130,16
BYR1952	R00009474	03/12/2022	745-0-0	130,16
BYR1952	R00009487	03/12/2022	746-3-0	195,23
BYR1952	R00010091	05/12/2022	746-3-0	195,23
BYR1952	R00010163	05/12/2022	745-0-0	130,16
BYR1952	R00010174	05/12/2022	746-3-0	195,23
BYR1952	R00010184	05/12/2022	745-0-0	130,16
BYR1952	R00010125	05/12/2022	745-0-0	130,16
CH02895	R00010382	06/12/2022	746-3-0	195,23
BYR1952	R00010584	07/12/2022	745-0-0	130,16
BYR1952	R00011082	08/12/2022	745-0-0	130,16
FH1115	R00010647	08/12/2022	745-0-0	130,16
BYR1952	R00012349	08/12/2022	745-0-0	130,16
BYR1952	R000011069	08/12/2022	745-0-0	130,16
BYR1952	R000012444	09/12/2022	745-0-0	130,16

**CALENDÁRIO ANUAL DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE.**  
AS REUNIÕES ACONTECEM AS 9:00H NO PLENÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, SEGUEM AS DATAS:  
MARÇO= 30/03  
ABRIL= 27/04  
MAIO= 25/05  
JUNHO= 29/06  
JULHO= 27/07  
AGOSTO= 24/08  
SETEMBRO= 28/09  
OUTUBRO= 26/10  
NOVEMBRO= 30/11  
DEZEMBRO= 21/12

OS: AS REUNIÕES PODEM SER ALTERADAS SEM AVISO PRÉVIO

Avaré, 03 de Março de 2023

Michelle Louise B. Tavares  
Presidente do CMS

**PROBLEMAS COM DROGAS ? PROCURE**

**NA Narcóticos Anônimos**

Maiores Informações: LINHA DE AJUDA

**132**  
www.na.org.br

**GRUPO AVARÉ**  
Rua Maneco Dionísio, 318 - Bonsucesso (Anexo ao CRAS)  
REUNIÕES: 5ª feiras às 19:30h; Sábado às 16h

**GRUPO 12 PASSOS**  
Largo Santa Cruz s/n - Centro (Anexo a Igreja Sta Cruz)  
REUNIÕES: 2ª feira às 19:30h. e domingo às 9:30h

## EDUCAÇÃO

# Secretaria de Educação comemora adesão ao curso de Libras

Envolvendo diversos segmentos da sociedade, capacitação gratuita oferecida pelo CPAEE recebeu mais de 240 inscrições

O curso gratuito de Língua Brasileira de Sinais (Libras) que será ministrado no Centro

Pedagógico e Administrativo de Educação Especial (CPAEE) registrou mais de 240 inscrições.

O resultado foi comemorado pela Secretaria Municipal de Educação. Ligado à pasta,

o CPAEE administra processos inclusivos de crianças com deficiência em toda a Rede Municipal de Ensino.

O objetivo da capacitação é promover o conhecimento sobre Libras e facilitar a comunicação com pessoas que possuem deficiência auditiva. O período para adesão já foi encerrado.

“A intenção é abranger diversos segmentos da sociedade, buscando uma sociedade mais acessível e inclusiva”, explica a pasta.

O curso inclui diferentes públicos: fun-

cionários de escolas municipais, professores das redes municipal, estadual e federal, Polícia Militar, psicólogos, familiares, vendedores, comunidade em geral e comunidade religiosa, entre outros.

Já o módulo Práticas Pedagógicas pretende oferecer subsídio para professores e profissionais de suporte, capacitando educadores e garantindo, assim, o direito do aluno surdo a uma educação bilíngue de qualidade.

### Aulas

As aulas serão mi-

nistradas de segunda-feira a quinta-feira no CPAEE por professores especialistas na área, com mais de dez anos de experiência em Educação, e integrantes da comunidade surda.

Há turmas no período da manhã (8 às 10 horas) e à noite (18 às 20 horas). A carga horária é de 80 a 120 horas, dependendo do módulo.

O CPAEE fica Avenida Major Rangel, nº 2222. Inscrições podem obter outras informações pelo telefone (14) 3733-4775.



## Oficina pedagógica capacita professores de escolas municipais

Curso tem como foco o processo ensino-aprendizagem de alunos do Fundamental

A Secretaria Municipal de Educação iniciou no último dia 28 o curso “Oficinas Pedagógicas no Ensino-Aprendizagem”.

“O objetivo é capacitar profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino”, explica a pasta.

A capacitação conta com três turmas de aproximadamente 20

professores em cada, entre eles ingressantes e docentes com vários anos de carreira.

“O grupo heterogêneo visa propiciar a troca de experiências, enriquecendo e agregando valores à prática pedagógica”, continua a gestora.

### Eixos

O curso aborda experiências que possibi-

litam a alfabetização e desenvolvendo práticas de linguagem nos quatro eixos contemplados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC): oralidade, leitura/escrita, produção de textos e análise linguística, colocando a alfabetização como foco da ação pedagógica nos anos iniciais do Ensino Fundamental.



# SOCIAL



## Evento em alusão ao Dia da Mulher vai arrecadar produtos de higiene pessoal

Ação social que acontece no sábado, 11, vai levar serviços e atrações gratuitas ao Largo São João

Uma extensa programação faz parte da ação social alusiva ao Dia Internacional da Mulher que a Prefeitura da Estância Turística de Avaré realiza no sábado, 11, no Largo São João.

O objetivo do evento que acontece das 10 às 15 horas é arrecadar produtos de higiene pessoal para o Fundo Social de Solidariedade.

Os donativos serão revertidos para famílias assistidas pelo órgão assistencial do município.

### Programação

Atrações e serviços das secretarias municipais e de entidades parceiras serão disponibilizados gratuitamente ao público, além de sorteio de brindes.

A Secretaria Municipal de

Esporte e Lazer ministra aula de zumba na abertura. Outra atração da pasta é a apresentação de competidoras de judô, karatê e jiu-jitsu.

A Secretaria de Governo vai disponibilizar consultas no PROCON. Já a Secretaria de Indústria e Comércio oferece aos presentes orientações junto à Sala do Empreendedor, SEBRAE Aqui,

Centro de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedor (CATE), Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) e Banco do Povo.

O Fundo Social, por sua vez, vai disponibilizar ações sociais voltadas para as mulheres. A grade da Cultura contará com atrações musicais e ações em parcerias com instituições de ensino.

Já a Secretaria de Turismo realizará mais uma edição da feira de artesãos durante o evento. Finalizando a grade, a Assistência Social vai fornecer aos interessados orientações sobre serviços do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Bolsa Família.



## SOCIAL

# Prefeitura de Avaré abre licitação para instalação do Restaurante Popular Municipal

Proposta do município é oferecer refeições a R\$ 1,99 para a população; certame acontece no dia 13 de março



Está agendado para o dia 13 de março o procedimento licitatório para a definição da empresa que ficará responsável pela instalação do Restaurante Popular Municipal (RPM).

O objetivo da Prefeitura da Estância Turística de Avaré é disponibilizar refeições a R\$ 1,99 para a população.

“É um modelo baseado no “Bom Prato” do Governo Estadual, porém esse é subsidiado totalmente pelo município”, ressaltou o Executivo.

A iniciativa tem o apoio

do Fundo Social de Solidariedade. O investimento social que supera R\$ 1.400 milhão será custeado com recursos do órgão assistencial.

#### Funcionamento

O contrato prevê o fornecimento de 400 refeições por dia durante o horário de almoço de segunda a sábado.

O cardápio do RPM deve contar com prato principal (carne bovina, frango, suína, embutidos,

feijoada), guarnição (legumes, verduras, farináce-

os, cremes e outros) salada (folhas, legumes e outros), sobremesa (fruta, doces industrializados e manipulados), refresco (suco em pó de diversos sabores) e acompanhamento (arroz, feijão e mini pão).

Além do fornecimento das refeições, a empresa que vencer a licitação ficará responsável pelo aluguel do imóvel, equipamentos, mão de obra e aquisição de gêneros alimentícios necessários para a execução do cardápio.

## SOLIDARIEDADE

# Fundo Social arrecada móveis usados para famílias vulneráveis

Objetivo da campanha que tem caráter permanente é coletar itens em bom estado

O Fundo Social de Solidariedade deu início à etapa 2023 da campanha de arrecadação de móveis usados em bom estado.

Os donativos serão repassados a famílias em situação de vulnerabilidade social. A campanha tem caráter permanente.

O Fundo Social fica na Rua Rio Grande do Sul, nº 1842. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

Outras informações sobre essa e demais ações promovidas pelo órgão assistencial podem ser obtidas pelo telefone (14) 3731-2658.



**EVENTO**

# Carnaval 2023: confira imagens da folia no Largo São João e Costa Azul

Além de muita música, evento da Prefeitura de Avaré contou com atividades esportivas e outras atrações

O Carnaval que terminou no último dia 21 teve muitas atrações no Largo São João e Balneário Costa Azul.

Além de muita

música, a edição contou com desfile de bloco e atividades esportivas, entre outras atividades.

O Carnavão 2023 é uma realização da

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio das secretarias municipais de Cultura, Turismo e Esporte e Lazer. Confira alguns flashes da edição!



## ESPORTES

# Avareenses são destaque em etapa do Campeonato Paulista de Karatê

Competição foi realizada no último dia 25 em Presidente Prudente



Atletas de Avaré conquistaram bons resultados na 2ª etapa do Campeonato Paulista de Karatê realizada no último dia 25 em Presidente Prudente (SP).

A competição é organizada pela Federação Paulista de Karatê (FPK).

A cada medalha obtida,

os competidores somam pontos no ranking da FPK.

Os participantes com as melhores pontuações ao final das cinco etapas vão disputar a final do evento. A terceira etapa será realizada no dia 11 de março em Praia Grande, litoral paulista.

O grupo comandado pelo

sensei Clodoaldo da Silva é composto por nove atletas.

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, parabenizou competidores e professores pela conquista.

Confira a classificação completa abaixo.

**Maria Clara Rahal:**

1ª colocada no Kata

**Maria Clara Ciríaco:**

2ª colocada no Kata

3ª colocada no Shiai Kumite

**Emanuely Piazza:**

1ª colocada no Kata

3ª colocada no Shiai Kumite

**Emanuel Maratta:**

1ª colocada no Kata

**Rodolpho Góes:**

2º colocado no Kata

**Yasmin Collela:**

2ª colocada no Kata

2ª colocada no Shiai Kumite

**Alice Simonassi:**

3ª colocada no Kata

2ª colocada no Shiai Kumite

**Ricardo Giantomaso:**

3º colocado no Kata

3º colocado no Shiai

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Projeto com foco na primeira infância é desenvolvido em escolas municipais

Parceria entre SEMADS e Educação, proposta é voltada para crianças de 0 a 6 anos

O Projeto "Fortalecendo Laços na Primeira Infância" será novamente desenvolvido em escolas municipais a partir de março.

A informação é da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS). A iniciativa em parceria com a Secretaria Municipal de Educação engloba as escolas municipais "Adalgiza de Almeida Ward" e "Fausto dos Santos Rodrigues", além dos centros de educação infantil "Jandira Pereira" e "Olga Girardi de Brito".

Financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD), o projeto da SEMADS promove ações que favoreçam o fortalecimento de vínculos afetivos de famílias e dos serviços que atuam diretamente no cuidado, na proteção e na educação de crianças de 0 a 6 anos.

"A promoção da primeira infância é ainda uma estratégia de prevenção à violência", explica a SEMADS.

A ação é coordenada pela pasta por meio dos Centros de Referência de Assistência

Social (CRAS), que são responsáveis por ofertar serviços na proteção social básica que atuam na prevenção de riscos e no fortalecimento de vínculos nos territórios.

**Ações anteriores**

Em fevereiro, a iniciativa contemplou crianças assistidas por organizações que são parceiras da Prefeitura da Estância Turística de Avaré como Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré (NOCAIJA), Voluntários Anônimos de Avaré (VANA) e União Negra Avareense (UNA).



# ESPORTE



# Vila Jardim conquista título em torneio da Associação Ferroviária

Competição que contou com apoio da Prefeitura de Avaré homenageou esportista Geninho, falecido recentemente

O time da Vila Jardim venceu a equipe Amigos do Grilo e conquistou o título de campeão do torneio realizado no domingo, 26, no campo da Associação Ferroviária Avarense (AFA).

A partida terminou em 5 a 0. O evento foi realizado pela

diretoria da AFA com apoio do Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O torneio homenageou o esportista Agenor Ferreira Lopes Filho, popularmente conhecido como Geninho,

falecido recentemente. Haroldo, filho do homenageado, fez a entrega da premiação aos vencedores.

Também foram premiados com troféus de defesa menos vazada os atletas Luiz Carlos e Arione, ambos da Vila Jardim, e o artilheiro do

campeonato Renato (equipe Amigos do Grilo).

“Destaque ainda para a arbitragem da equipe de Salomão Mauro comandada pelo árbitro Lê Pretex, que teve excelente performance durante todo o torneio”, ressalta a organização.

“A Secretaria Municipal de Esporte parabeniza todos que contribuíram para sucesso do evento e frisa que, a partir de 19 de março, terá início o Campeonato Municipal de Futebol edição 2023”, diz o comunicado emitido pela pasta.



## AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 27/02/2023, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaravaare.sp.gov.br](http://www.camaravaare.sp.gov.br), através do link "proposições"

### Projeto de Lei nº 55/2023

Autoria: Vereador Flávio Eduardo Zandoná

Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de acesso gratuito à rede de comunicação de dados via internet sem fio (Wi-Fi) aos consumidores que desejarem efetuar pagamento via PIX, por parte das empresas do ramo de comércio e de serviços estabelecidas no Município da Estância Turística de Avaré.

### Projeto de Lei nº 56/2023

Autoria: Vereador Hidalgo André de Freitas

Dispõe sobre a instalação de abrigos (casinhas), de comedouros e bebedouros para animais comunitários e em situação de rua no Município de Avaré e dá outras providências.

### Projeto de Lei nº 57/2023

Autoria: Vereador Hidalgo André de Freitas

Autoriza a criação do Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer no Município de Avaré.

### Projeto de Lei nº 58/2023

Autoria: Vereador Hidalgo André de Freitas

Dispõe sobre autorização para inserção no calendário oficial do Município o Dia Municipal do Rotariano a ser comemorado no dia 23 de fevereiro.

### Projeto de Lei nº 59/2023

Autoria: Vereador Luiz Cláudio da Costa

Dispõe sobre a obrigação de divulgação dos nomes de médicos que estão em horário de atendimento público nas unidades de saúde do município.

### Projeto de Lei nº 60/2023

Autoria: Vereador Magno Greguer

Reconhece os rodeios como patrimônio cultural, prática esportiva e de relevante importância social e econômica para o Município da Estância Turística de Avaré.

### Projeto de Lei nº 61/2023

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 13.602,05 - SEMADS).

### Projeto de Lei nº 62/2023

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 6.980,51 - SEMADS).

### Projeto de Lei nº 63/2023

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 1.288,47 - SEMADS).

### Projeto de Lei nº 64/2023

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 3.251,81 - SEMADS).

### Projeto de Lei nº 65/2023

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 500,01 - SEMADS).

### Projeto de Lei nº 66/2023

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 15.734,08 - SEMADS).

ca e dá providências (R\$ 15.734,08 - SEMADS).

### Projeto de Lei nº 67/2023

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 56.616,86 - SEMADS).

### Projeto de Lei nº 68/2023

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 596.841,77 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS).

### Projeto de Lei nº 69/2023

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 476.510,22 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO).



## AVISO DE EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/23 – PROCESSO Nº. 055/23

Objeto: Registro de preços de 5.000 (cinco mil) centímetros/coluna para contratação futura de empresa para prestação de serviços de agenciamento de publicação em Jornal Diário de Grande Circulação no Estado de São Paulo

Recebimento das Propostas: 8 de março de 2023 das 8 horas até 20 de março de 2023 às 8 horas

Abertura das Propostas: 20 de março de 2023 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 20 de março de 2023 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com) – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de fevereiro de 2023 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/23 – PROCESSO Nº. 063/23

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em limpeza, desinfecção química, soldagem e impermeabilização de caixas d'água e reservatórios

Recebimento das Propostas: 21 de março de 2023 das 8 horas até 31 de março de 2023 às 8 horas

Abertura das Propostas: 31 de março de 2023 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 31 de março de 2023 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com) – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de fevereiro de 2023 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decretos nº 4.813/17, 4.830/17 e 5.166/18, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa METACOM TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, responsável pelo fornecimento futuro de cobertores para o Fundo Social de Solidariedade, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 001/2023 – Processo nº. 003/2023. Homologado em: 23/02/2023.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

#### Dispensa nº. 006/2023 – Processo nº. 058/2023

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor total de R\$ 150.700,00 (cento e cinquenta mil, setecentos reais), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços postais de recebimento, transportes e entrega no território nacional e fornecimento de produtos par atender as necessidades da municipalidade, com fulcro no artigo x da Lei Federal 8666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de fevereiro de 2023. Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré.

#### Dispensa nº. 010/2023 – Processo nº. 072/2023

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA POLÍCIA CIVIL DE AVARÉ – AFPA, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), objetivando a locação de imóvel situado na Rua Três Marias, nº 396 – Vila Três Marias – Avaré/SP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, quanto a treinos e campeonatos dos jogos regionais, com fulcro no artigo X da Lei Federal 8666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de março de 2023. Carlos Roberto dos Santos – Secretário Municipal de Esportes da Estância Turística de Avaré.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

#### Inexigibilidade nº. 003/2023 – Processo nº. 057/2023

Fica ratificada a Inexigibilidade com a empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 8.961,20 (oito mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), objetivando a contratação do software "sistema Audatex" para informar estimativa de custos de peças de automóveis, caminhões e motos da frota do Município de Avaré/SP, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de fevereiro de 2023. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

#### Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 001/2023 – Processo nº. 003/2023

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: METACOM TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de cobertores para o Fundo Social de Solidariedade.

Valor Global: R\$ 171.750,00 (cento e setenta e um mil setecentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 23/02/2023

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

#### Modalidade: Dispensa nº 006/2023 – Processo nº. 058/2023

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços postais de recebimento, transportes e entrega no território nacional e fornecimento de produtos par atender as necessidades da municipalidade

Valor Global: R\$ 150.700,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e sessenta e um reais)

Data da Assinatura do Contrato: 27/02/2023

#### Modalidade: Dispensa nº. 010/2023 – Processo nº. 072/2023

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA POLÍCIA CIVIL DE AVARÉ – AFPA

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Três Marias, nº 396 – Vila Três Marias – Avaré/SP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, quanto a treinos e campeonatos dos jogos regionais

Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2023

### EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

#### Modalidade: Inexigibilidade nº. 003/2023 – Processo nº. 057/2023

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação do software "sistema Audatex" para informar estimativa de custos de peças de automóveis, caminhões e motos da frota do Município de Avaré/SP

Valor Global: R\$ 8.961,20 (oito mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 15/02/2023

### TERMO DE ADITIVO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 006/2022

(Contrato nº 021/2022) fica aditado o valor de R\$ 5.948,80 (cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) com a empresa SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, o que corresponde a aproximadamente 0,28% (zero vírgula vinte e oito por cento) do total do contrato, o que objetiva a prestação de serviços de videomonitoramento para a Casa de Passagem Feminina, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Assinatura do Termo de Aditivo: 03/02/2023.

**TERMO DE ALTERAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/19 – PROCESSO Nº 115/19 (Contrato nº 124/19)**

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 718748, enviada pela Secretaria Municipal de Administração, na qual informa alteração nos valores pagos por esta Prefeitura aos estudantes do Ensino Médio e Ensino Superior devidamente contratados pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, sendo assim necessário que os atos praticados por este setor e assinados pela Secretaria, deverão ser rerratificados da seguinte maneira:

Onde se lia:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.5. Bolsa Auxílio: Os estudantes estagiários receberão, por intermédio da CONTRATADA, a título de bolsa-auxílio, o valor mensal de: – R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) para vagas de ensino Superior; – R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) para vagas de ensino médio e técnico. (...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

– Valor Mensal de Estagiários de Ensino Médio: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), totalizando no valor global de R\$ 208.800,00 (Duzentos e oito mil e oitocentos reais). – Valor Mensal de Estagiários de Ensino Superior: R\$ 78.750,00 (Setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), totalizando no valor global de R\$ 945.000,00 (Novecentos e quarenta e cinco mil reais). (...)

Agora se leia:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.5. Bolsa Auxílio: Os estudantes estagiários receberão, por intermédio da CONTRATADA, a título de bolsa-auxílio, o valor mensal de: – R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) para vagas de ensino Superior; – R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) para vagas de ensino médio e técnico. (...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

– Valor Mensal de Estagiários de Ensino Médio: R\$ 20.300,00 (Vinte mil e trezentos reais), totalizando no valor global de R\$ 243.600,00 (Duzentos e quarenta e três mil e seiscentos reais). – Valor Mensal de Estagiários de Ensino Superior: R\$ 99.750,00 (Noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais), totalizando no valor global de R\$ 1.197.000,00 (Um milhão, cento e noventa e sete mil reais). (...)

Considere alterada as CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO e CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/18 – PROCESSO Nº 017/18 (Contrato nº 024/18)**

CONSIDERANDO o parecer jurídico do sr. Antônio Cardia Castro Júnior, OAB/SP 170.021, referente ao Termo de Prorrogação nº 152/23, no qual opina-se pela prorrogação excepcional do contrato, para que, concluído novo certame licitatório objetivando a contratação do objeto da prorrogação, seja rescindido o contrato supracitado, sendo assim, necessário que os atos praticados por este setor e assinados pela Secretaria, deverão ser rerratificados da seguinte maneira:

Onde se lia:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O valor desta prorrogação de contrato é de 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 07 de fevereiro de 2023 e terminando em 07 de junho de 2023.

Agora se leia:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O prazo desta prorrogação de contrato é de 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 07 de fevereiro de 2023 e terminando em 07 de junho de 2023.

Resguardando-se a Administração de rescindir o contrato em caso de nova contratação em outro processo licitatório. Caso todos os atos do Pregão Presencial nº 009/18 sejam sanados esta prorrogação poderá ser rescindida sem prejuízo para ambas as partes.

Considere alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO.

Ficam ratificados os demais termos do Termo de Prorrogação nº 152/23.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/18 – PROCESSO Nº 348/18 (Contrato nº 017/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., objetivando a prestação de serviços de manejo integrado de resíduos, incluindo as seguintes etapas: coleta e transporte com encaminhamento para destinação final, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 07 de fevereiro de 2024, no valor global de R\$ 4.678.663,00 (Quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil e seiscentos e sessenta e três reais). Judésio Borges – Secretário Municipal do Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/18 – PROCESSO Nº 542/18 (Contrato nº 027/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, objetivando a prestação de serviços de operação e manutenção no Aterro Sanitário de Avaré, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 06 de junho de 2023, no valor global de R\$ 1.316.253,43 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos). Judésio Borges – Secretário Municipal do Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 – PROCESSO Nº 014/2021 (Contrato nº 044/2021), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica no Bairro São José II, com prorrogação do prazo de vigência para a execução da obra até 20 de abril de 2023 e para vigência contratual até 20 de junho de 2023. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Obras da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2021 – PROCESSO Nº 298/2021 (Contrato nº 220/2021), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, objetivando o fornecimento de recargas, locação e assistência técnica de tanque criogênico e oxigênio líquido medicinal para o Pronto Socorro Municipal, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 03 de novembro de 2023, no valor de R\$ 843.899,04 (oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/19 – PROCESSO Nº 038/19 (Contrato nº 074/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa GENTE SEGURADORA S.A., objetivando a prestação de serviços de seguro total para veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 11 de março de 2024, no valor global de R\$ 9.670,55 (Dez mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – PROCESSO Nº 026/2023, objetivando o registro de preços para eventual aquisição e instalação de placas de veículos e motocicletas, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 27/02/2023. Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração.

**IMPORTANTE**

O contribuinte que efetuar o pagamento dos tributos à vista, até o vencimento disposto no aviso-recibo, será beneficiado com 10% de desconto no valor do IPTU. Será considerado à vista todo pagamento que for efetuado em parcela única. Para pagamento em 2 parcelas, será beneficiado com 5% de desconto. Cada parcela do IPTU vencida e não quitada na data de seu vencimento sofrerá multa diária de 0,33%, até o percentual máximo de 20%, e incidência de juros de 1% ao mês.

**ISENÇÃO**

A isenção do pagamento de IPTU 2024 deverá ser solicitada pelo interessado até 31 de outubro de 2023. Prazo improrrogável.

**TELEFONES ÚTEIS**

<b>ADMINISTRAÇÃO</b> SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO Rua do Grande do Sul, 1810 (Centro Adm) Tel. 3711-2565 – Cel. 98204-1242
<b>ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> SECRETÁRIA: REGIANE DE ABRUDA DAFFARA Rua Piauí, 1388 – Centro – Tel. 3732-2603
<b>AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b> SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS Rua: Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Adm) Tel. 3711-2578
<b>COMUNICAÇÃO</b> SECRETÁRIA: THIAS FRANCINI CRISTINO Pça Jucá Novas, 1169 (Paço Municipal) Tel. 3711-2500 – Cel. 982041252
<b>CULTURA</b> SECRETÁRIA: ISABEL CRISTINA CARDOSO Rua Minas Gerais, 279 (Pça Calc) Tel. 3732-9957 – Cel. 98204-1253
<b>DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b> SECRETÁRIA: JOSANA SOUZA CARLOS Rua Ceará, 1803 – Centro – Tel. 3732-8844
<b>EDUCAÇÃO</b> SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS Rua Pernambuco, 1065 – Centro – Tel. 3711-2211
<b>ESPORTE E LAZER</b> SECRETÁRIO: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS Rua Anacleto Pires, (G. de Esportes) Tel. 3732-9756 – Cel. 98204-1229
<b>FAZENDA</b> SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAÚJO Rua: Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Adm) Tel. 3711-2533
<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b> Rua Rio Grande do Sul, 1810 – Centro – Tel. 3731-2658
<b>GOVERNO</b> SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLEN Pça Jucá Novas, 1169 (Paço Municipal) Tel. 3711-2500
<b>HABITAÇÃO</b> SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA Rua: Rio Grande do Sul, 1810 – (Centro Adm) Tel. 3711-2533
<b>INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA</b> SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO Rua Bahia, 1500 (Casa do Cidadão) Tel. 3732-1923 – Cel. 98204-0788
<b>MEIO AMBIENTE</b> SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES Rua Pernambuco, s/n (Horto Florestal) - 3732-1225
<b>PLANEJAMENTO E OBRAS</b> SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO Rua: Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Adm) Tel. 3711-2533
<b>RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b> SECRETÁRIA: ANDREIA BRISOLA CARVALHEIRA Rua Bahia, 1500 (Casa do Cidadão) Tel. 3732-1923
<b>SAÚDE</b> SECRETÁRIO: ROSLINDO MACHADO Av. Miguel E. Leal, 399 – Tel. 3711-1430
<b>TRANSPORTE E SERVIÇOS</b> SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO L. F. MORELLI Av. Anápolis, 777 (Garagem Municipal) Tel. 3711-1340 – Cel. 98204-0238
<b>TURISMO</b> SECRETÁRIO: MÁRCIO DANILO DOS SANTOS Rua Pernambuco, s/n (Horto Florestal) - 3732-8009

**VENCIMENTOS****GUIA AZUL**

Parcela única  
10% de desconto

À vista 10 de Março

**GUIA AMARELA**

2 Parcelas  
5% de desconto

1ª 10 de Março  
2ª 10 de Agosto

**GUIA BRANCA**

10 Parcelas  
valor integral

1ª 10 de Março  
2ª 10 de Abril  
3ª 10 de Maio  
4ª 12 de Junho  
5ª 10 de Julho  
6ª 10 de Agosto  
7ª 11 de Setembro  
8ª 10 de Outubro  
9ª 10 de Novembro  
10ª 11 de Dezembro

ANTES DE COMBATER,  
ESCOLHA SE  
*Prevenir!*

**MARÇO LILÁS**

**#** MÊS DO COMBATE  
AO CÂNCER DO  
COLO DO ÚTERO

ESTÂNCIA TURÍSTICA  
*Avaré*  
Terra do Verde, da Água e do Sol

## SOLIDARIEDADE

# Auxílio-fralda está com inscrições abertas no Fundo Social

Benefício é voltado exclusivamente para idosos acamados e crianças com deficiência intelectual

O Fundo Social de Solidariedade está com inscrições abertas para o Auxílio-Fralda. O benefício é voltado exclusivamente para idosos acamados e crianças com deficiência intelectual.

É preciso ter prescrição médica que ateste a necessidade da fralda, com receituário do município atualizado a cada três meses.

Os documentos exi-

gidos são o RG e CPF do paciente e do responsável, comprovante de residência atualizado (até dois meses), número do NIS, Cadastro Único e Cartão SUS, além de informações de contato.

A inscrição no Auxílio-Fralda só será feita mediante apresentação de toda a documentação exigida.

Pacientes que já uti-

lizam fraldas disponibilizadas pela Secretaria Municipal da Saúde não podem se inscrever, ressalta o órgão assistencial.

### Serviço

O Fundo Social fica na Rua Rio Grande do Sul, nº 1842. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Outras informações pelo telefone (14) 3731-2658.



## DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

# Inclusão de pessoas com deficiência visual é tema de palestra na ETEC

Exposição foi ministrada por técnicos da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência



A Escola Técnica Estadual (ETEC) "Professor Fausto Mazzola" foi palco na terça-feira, 28, de palestra e dinâmica sobre a inclusão da pessoa com deficiência visual em ambiente escolar.

O evento foi conduzido por técnicos da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPD).

Professores e coordenadores da ETEC

participaram de discussões e dinâmicas sobre o tema. Uma delas inclui adotar a perspectiva da pessoa com deficiência visual por meio da realização de um percurso com os olhos vendados.

"É uma forma simples e eficiente de sensibilizar as pessoas", afirma a SEDPD, que adota a prática com frequência durante as exposições.

Além de funcionários da pasta, a apresentação contou a participação de Adalberto Nascimento, pessoa com cegueira que é presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Nascimento falou sobre ações que podem ser implementadas com o objetivo de garantir a inclusão do público-alvo em ambiente escolar.